

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
21/2021	00053-00130520/2020-37	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.25; 4.35 e 4.51	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	19/03/2021 CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.471.434/0001-30	DODF Nº 54, DE 22/03/21



Clínica Semear Saúde

Especialidades Médicas

Responsável Técnico: **Marcos César de Araújo Wanderlei**
Cardiologia CRM/DF 10906 RQE 6634

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Clínica Semear Saúde LTDA, sediada no Quadra 10 Lote 16/17, Sala 201, 202 e 105, Setor Oeste Gama, Brasília-DF, CEP 72.425-100, telefone (61) 3054-2018 e e-mail "atendimentosemear80@gmail.com", de CNPJ nº 30.471.434/0001-30, na condição de Sociedade Empresária limitada de Saúde inscrita no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sob o nº 4815, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequar-se ao previsto no subitem nº 4.25, 4.35, 4.51, do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017- DIMAT, Anexo I ao Edital de Credenciamento nº 01/2018 CBMDF, a saber:

Dias e horários de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h00minhs as 18h00min, e sabados 08h:00 as 12h:00mim

Descritivo dos ambientes / instalações físicas existentes: Recepção com ar condicionado; area de atendimento secretária; Banheiro masculino e feminino; Copa; Sala de exames complementares e de Visão SubNormal com ar condicionado; Consultório e banheiro privativo.

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes: Consultorio completo, esteira, aparelho micromed-centurion 300, holter, aparelho micromed-nomad, mapa, aparelho ABPM-04, meditech, eletrocardiograma, aparelho micromed.

4.25 – Empresas especializadas em consulta diversas e exames cardiologicos;



Clínica Semear Saúde

Especialidades Médicas

Responsável Técnico: **Marcos César de Araújo Wanderlei**
Cardiologia CRM/DF 10906 RQE 6634

A Clínica Semear Saúde LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM	CODIGO TUSS
Consulta cardiologia	10101012
Exame Mapa 24h	20102038
Exame Holter 24h	20102011
Exame eletrocardiograma	40101010
Exame teste ergometrico	40101045

SUBITEM	CODIGO TUSS
Consulta neurologia	10101012

SUBITEM	CODIGO TUSS
Consulta clinica medica	10101012

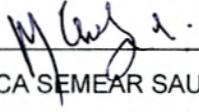
Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa, **Banco 756 Sicoob Ag 5004 C/C 116.265-9, GAMA/BRASILIA-DF**

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI**, pelo telefone nº(61) 3054-2018.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI**, portador do CPF nº 871.878.094-68, comunicável pelo telefone nº 3054-2018 e Whatsapp nº (61) 9-9267-5854, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 14 de Dezembro de 2020.



CLINICA SEMEAR SAUDE LTDA
Marcos Cesar de Araujo Wanderlei



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (56250284), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA, nome fantasia CLÍNICA SEMEAR, inscrita sob o CNPJ nº 30.471.434/0001-30 e situada na Quadra 10 Lote 16/17 salas 201, 202 e 105, Setor Oeste Gama, Brasília-DF, CEP 72.425-100, sendo o credenciamento nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00130520/2020-37. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 19/02/2021, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56252291)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56252291)
verificador= **56252291** código CRC= **059200AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00130520/2020-37

Doc. SEI/GDF 56252291



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00130520/2020-37.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021 - CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (58220009), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.471.434/0001-30 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens **4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (58219735) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (58219922), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 18 de março de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 19/03/2021, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58221311** código CRC= **61D7149F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00130520/2020-37

Doc. SEI/GDF 58221311



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00130520/2020-37

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021 - CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.471.434/0001-30, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens **4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 19/03/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 58222222 código CRC= E33C2FE2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00130520/2020-37

Doc. SEI/GDF 58222222

MMA SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 34.191.679/0001-65, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia); 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Processo: 00053-00130520/2020-37. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA SEMEAR SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.471.434/0001-30, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.35 (Empresas especializadas em neurologia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Processo: 00053-00019217/2020-84. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: ANGIOPLASTIC - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA, CNPJ: 02.027.194/0001-44, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.23 (Empresas especializadas em angiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Joston Alves de Sousa - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00013757/2021-35. Nota de Empenho Ordinário, n.º 123/2021, emitida em 11/03/2021. Contratada: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA ME., CNPJ: 16.812.837/0001-75, no valor de R\$ 749,00. Objeto: aquisição do item 41 - 100 cereas em pasta para aplicação em polimento de veículos, unidade de fornecimento lata de 200g. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 77/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00086931/2019-44. Partes: CBMDF X NEUROMASTER - CLÍNICA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO LTDA., CNPJ nº 04.273.852/0001-03. Objeto: prestação de serviços de radiologia, cardiologia, pediatria e clínica médica, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.19, 4.25, 4.38 e 4.51, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 99/2021, emitida em 09/02/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021. Assinatura: 18/03/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Cleider Machado de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00098092/2019-15. Partes: CBMDF X CLÍNICA LETTIERI LTDA., CNPJ nº 00.373.316/0001-29. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.7. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039.

FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 107/2021, emitida em 18/02/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021. Assinatura: 18/03/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Debora Lettieri Costa, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA RDC Nº 08/2020

Processo: 00053-00047853/2020-04/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para construção do 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8º GBM), situado à QNM 28 - Área Especial Nº 2 - Ceilândia Norte, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.486.643,25; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada sua SUSPENSÃO no DODF nº 13, e no DOU nº 13, ambos de 20/01/2021, para o dia 14/04/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00052-00008835/2020-27. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Serviços de manutenção e treinamento de pessoal. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 652/2020-PGCONS/PGDF e Manifestação Técnica nº 3320-SEI (55126193), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 803.924,17 (oitocentos e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), para fazer face às despesas com serviços de manutenção e treinamento de pessoal, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de março de 2021. Robson Cândido da Silva, Delegado-Geral da Polícia Civil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00052-00021028/2019-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação para formação de servidores auditores, visando a Implantação do Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI e das Políticas de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC na PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 826.187,77 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.35 e 33.90.40. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 05 de abril de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de março de 2021

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo: 00055-00051204/2019-18. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço/Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada por preço global para: prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do distrito federal com uso do registrador eletrônico de infrações de trânsito reit II – pardal”, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 05 de abril de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 22.399.427,40 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). As empresas e/ou